



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DIFUSÃO DO ODS 5 NO BRASIL: uma análise a partir do “ciclo de vida” da
norma

MARINA DE PAULA OLIVEIRA

JOÃO PESSOA

2024

MARINA DE PAULA OLIVEIRA

**DIFUSÃO DO ODS 5 NO BRASIL: uma análise a partir do “ciclo de vida”
da norma**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado em formato de artigo
científico como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em
Relações Internacionais
Universidade Federal da Paraíba.
Orientador (a): Profa. Dra.
Mariana Pimenta Oliveira
Baccarini

JOÃO PESSOA, PB

2024

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

048d Oliveira, Marina de Paula.
Difusão do ODS 5 no Brasil: uma análise a partir do
"ciclo de vida" da norma / Marina de Paula Oliveira. -
João Pessoa, 2024.
37 f.

Orientação: Mariana Pimenta Oliveira Baccarini.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2. ODS
5. 3. Agenda 2030. 4. Igualdade de gênero. 5. Difusão.
6. Internalização. 7. Brasil. I. Baccarini, Mariana
Pimenta Oliveira Baccarini. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327

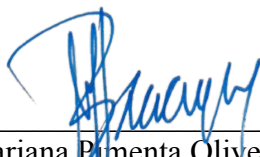
MARINA DE PAULA OLIVEIRA

**DIFUSÃO DO ODS 5 NO BRASIL:
UMA ANÁLISE A PARTIR DO “CICLO DE VIDA” DA NORMA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em formato de artigo científico, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel (a) em Relações Internacionais.

Aprovado(a) em, 12 de ABRIL de 2024

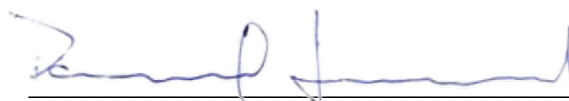
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Mariana Pimenta Oliveira Baccarini – (Orientadora)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Dra. Eliane Superti
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Dr. Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer aos meus pais que, desde o primeiro dia que eu escolhi cursar a graduação em Relações Internacionais, nunca duvidaram que eu conseguiria e aceitaram a ideia de morar fora para conquistar meus sonhos. A cada amizade que eu fazia, a cada prova ou trabalho da faculdade que eu realizava com esforço, e a cada vez que eu me dedicava aos projetos da faculdade, eu estava levando comigo um pedaço de vocês. Meus pais me ensinaram não só pelo amor, mas pelo exemplo. Espero continuar proporcionando momentos de conquista como esse, uma vez que ela é mais de vocês do que minha. O apoio e o amor de vocês me guiaram todo os dias em que estive fora de casa.

Agradeço à UFPB e ao Departamento de Relações Internacionais por ter sido, literalmente, minha casa nos últimos anos. Em especial, agradeço à minha orientadora Profa. Mariana Baccarini, a qual tive o prazer de ser, além de bolsista de pesquisa, monitora e membro do projeto de teatro político “Interna-só-na-mente”, o qual ela coordena. Agradeço por toda a ajuda e conselhos ao longo dessa etapa da minha vida acadêmica.

Aos meus amigos da faculdade, serei eternamente grata por vocês tornarem a rotina muito mais leve, compartilhando almoços, avaliações, questionamentos e a loucura que é essa fase de início de carreira e da vida adulta. Queria destacar minha amiga Mavi, a qual foi um exemplo de força, profissionalismo e amizade durante esses anos, espero passar ainda muitos carnavais com você, amiga. Agradeço também a Fernanda, obrigada por ter dividido o apartamento comigo nos últimos anos, seu apoio foi essencial, te desejo tudo de melhor na continuação da sua caminhada.

À minha irmã de outra vida, Aléxia, obrigada por ser uma das melhores pessoas que eu poderia ter como amiga, que felicidade do destino nós duas morarmos na mesma cidade novamente, os últimos anos com certeza não teriam sido os mesmos sem você, obrigada por ouvir as mesmas conversas desde 2018. Duda, você se tornou a minha confidente e companheira da faculdade, tudo fica mais divertido com a sua presença, peço à Deus para que continuemos a nos reencontrar nas novas fases das nossas vidas. Sua família foi uma luz que me aqueceu e me acolheu, espero um dia conseguir retribuir tudo que fizeram e fazem por mim. Ao meu amigo Vitor, te admiro e torço sempre para que você agarre todas as oportunidades que aparecerem no seu caminho, agradeço todas as risadas, conselhos e ajuda. Vocês três me ajudaram a tornar João Pessoa um novo lar.

Gostaria de agradecer aos meus familiares, os quais compreenderam as ausências nos feriados e comemorações, sempre me senti segura sabendo que tinha uma rede de apoio torcendo por mim, mesmo que de longe. Aos meus padrinhos, Fred e Sirleis, por todo o cuidado e apoio comigo desde que eu nasci, tenho muita sorte por ter vocês dois quando eu preciso.

Aos meus amigos do Crato, obrigada por acompanharem todos os surtos, aventuras e conquistas, mesmo que a alguns quilômetros de distância, e por tornarem os momentos de retorno nas férias tão especiais, divertidos e saudosos. Em especial, meu amigo João Neto, por não economizar nas horas em que planejamos nossos próximos passos, sou muito grata pela nossa amizade.

Também quero agradecer aos meus avós, Rosa e José Patrício, por sempre me acolherem e aguardarem por mim de braços abertos nos feriados, nas férias e em qualquer momento que eu precisasse. Por fim, e em especial, gostaria de dedicar esse trabalho à minha avó materna, Vilma de Paula, que faleceu pouco antes de poder me ver finalizar essa fase tão marcante da minha vida. A senhora vai sempre estar comigo, vó, obrigada por sempre me motivar. Espero que eu possa continuar a alcançar as oportunidades que não lhe foram dadas, saiba, de onde estiver, que todos os espaços que eu conseguir ocupar, a senhora estará ocupando junto comigo.

“A vida de uma pessoa tem valor quando ela atribui valor à vida das outras, seja por meio do amor, da amizade, da indignação ou da compaixão.”

(Simone de Beauvoir, 1970)

RESUMO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) surgiram dentro de um contexto de complexificação das agendas internacionais. Nesse sentido, a formulação da agenda teve forte participação dos Estados membros da ONU, assim como da sociedade civil. No que diz respeito aos direitos das mulheres, destacou-se a atuação do *Post-2015 Women 's Coalition*, a qual agiu diretamente na construção do ODS 5 que trata da igualdade de gênero. O Estado Brasileiro foi um dos Estados signatários da Agenda 2030, comprometendo-se com seus objetivos e metas. Nesse sentido, o presente trabalho procurou analisar se houve uma efetiva difusão do ODS 5 para o desenho institucional brasileiro, a partir de uma abordagem institucionalista do “ciclo de vida” da norma. Tal conceito se baseia em três estágios principais do processo de difusão: a emergência da norma, a cascata da norma e, por fim, a internalização da norma. Além disso, foi realizada uma Revisão Sistemática de Literatura, assim como uma pesquisa exploratória-dedutiva dos bancos de dados governamentais brasileiros, da ONU e de organizações da sociedade civil para analisar os indicadores do ODS 5. Este processo deixou em evidência a negligência e o desmonte institucional em relação à implementação e ao monitoramento dos ODS. Dessa forma, o ciclo da norma no Brasil se restringiu a um comprometimento internacional formal, que, na prática, não produziu e finalizou um processo efetivo das metas do ODS 5, uma vez que a desigualdade de gênero ainda é uma problemática alarmante no contexto brasileiro.

Palavras-chaves: ODS 5; Gênero; Difusão; Brasil; Internalização.

ABSTRACT

The Sustainable Development Goals (SDGs) emerged within a context of complexification of the international agendas. In this sense, the formulation of the agenda had a strong participation of the UN member states, as well as the civil society. With regard to women's rights, the work of the Post-2015 Women's Coalition was highlighted, which acted directly in the construction of SDG 5, which discusses gender equality. The Brazilian State was one of the signatory states of Agenda 2030, committing to their goals and objectives. In this sense, the present study sought to analyze whether there was an effective diffusion of SDG 5 to the Brazilian institutional context, based on an institutionalist approach to the norm "life cycle". This concept is based on three main stages of the diffusion process: the emergence of the norm, the cascade of the norm and, finally, the internalization of the norm. In addition, a Systematic Literature Review was conducted, as well as an exploratory-deductive research of Brazilian government, UN and civil society organizations databases to analyze SDG 5 indicators. This process has highlighted the institutional neglect and dismantling of the implementation and monitoring of the SDGs. Thus, the cycle of the norm in Brazil was restricted to a formal international commitment, that, in practice, did not produce and finalize an effective process of the SDG 5 targets, since gender inequality is still an alarming problem in the Brazilian context.

Keywords: SDG 5; Gender; Diffusion; Brazil; Internalization.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. MUDANÇA INSTITUCIONAL E O ODS 5.....	12
3. PRIMEIRA ETAPA: emergência da norma.....	18
4. DIFUSÃO DO ODS 5: uma análise do caso brasileiro e a discussão das etapas 2 e 3.....	20
5. CONCLUSÕES FINAIS.....	33
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	35

1. Introdução

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável buscam promover a qualidade de vida baseada em três pilares principais: o meio-ambiente, o aspecto social e a questão econômica (Ribeiro et al, 2017). Além disso, sua criação se deu em um contexto de complexificação das agendas internacionais e do próprio conceito de "sustentabilidade". Assim, a formulação das metas teve participação ativa dos representantes dos Estados e da sociedade civil, em contraponto aos Objetivos do Milênio, os quais tiveram um caráter essencialmente tecnocrata, baseado primordialmente em dados quantitativos reducionistas. Logo, as problemáticas que decorrem da relação entre poder e gênero, antes vistas como muito privadas, sensíveis ou irrelevantes para a pauta do desenvolvimento, foram impulsionadas pelos empreendedores normativos no processo de criação da Agenda 2030 e suas metas.

Os primeiros encaminhamentos para a formulação dos ODS surgiram a partir da Conferência Rio +20 (2012), sendo necessários três anos de negociação até o seu lançamento em 2015 na Organização das Nações Unidas. De acordo com a pesquisadora Fukuda-Parr (2016), os ODS são parte de uma agenda global para o desenvolvimento sustentável, possuindo objetivos universais que são igualmente importantes para grandes e pequenas potências.

Fukuda-Parr (2016) destaca que os ODS foram um projeto encabeçado pelos ministros do meio-ambiente de países do Sul e do Norte global, especialmente de países “médios” como Brasil e Colômbia. No âmbito da defesa pela inclusão e expansão dos direitos das mulheres, destacou-se a atuação do *Post 2015 Women 's Coalition*, composto por uma rede internacional com mais de 300 organizações da sociedade civil.

Além disso, a formulação dos ODS, ao contrário dos ODM, foi um processo que já tinha em seu desenho de ser um ambiente de negociações interestatais dentro de um contexto de complexificação da sociedade internacional e dos seus temas (Fukuda Parr, 2016). De forma que,

As the debates about successors to the MDGs opened in July 2012, the UN Secretary-General structured a debate for setting the ‘Post-2015 agenda’, creating a High Level Task Force of Eminent Persons chaired by the Prime Minister of the UK and Presidents of Liberia and Indonesia, created a UN Task Team, and appointed an Assistant Secretary General in charge of the process. In parallel, the Rio+20 Conference process adopted an agenda that included an initiative to elaborate and set the SDGs, to be managed by an inter-governmental group, an ‘Open Working Group’ of the General Assembly. These two processes proceeded in parallel, and

combined over time to elaborate the declaration to be adopted at the 2015 General Assembly, encompassing both the agenda and the goals.

(Fukuda-Parr, 2016, p. 2-3)

Assim, percebe-se uma maior descentralização no processo de formulação da agenda, abrindo espaço para novas agências criadas especificamente para o desenvolvimento dos ODS, como o supracitado Grupo de Trabalho Aberto, criado em 22 de janeiro de 2013. No que tange ao acompanhamento das metas, o principal mecanismo de acompanhamento é o Fórum Político de Alto Nível criado na Rio+20, o qual oferece à comunidade internacional plataforma global para fornecer liderança política, orientações e recomendações para acompanhar a implementação dos ODS¹.

Nesse sentido, os países se comprometeram a apresentarem os seus relatórios nacionais às Nações Unidas durante os 15 anos de vigência da Agenda. As metas seriam interpretadas e adaptadas por cada um dos Estados membros. Nesse desenho organizacional, não existe um padrão de acompanhamento mundial das metas, pois cada país delimita quais são seus indicadores e são responsáveis pela coleta dos dados. Tal tarefa é ainda mais difícil em relação ao ODS 5, uma vez que a igualdade de gênero é um conceito escorregadio, composto por duas partes, “gênero” e “igualdade”, possuindo variações de significados entre os contextos nacionais (Krook, True, 2012). Ademais, os ODS não possuem um sistema de *enforcement* que imponha uma resposta mais efetiva por parte dos Estados comprometidos com a Agenda 2030. Assim, o processo de adaptação nacional coloca em grande risco a pressão política sobre os governos, principalmente quando se trata da equidade de gênero, uma vez que essa pauta exige mudanças multidimensionais no modelo econômico e na estrutura de poder vigente, inclusive da própria ONU.

No que se trata da avaliação e acompanhamento do desenvolvimento do ODS 5 no cenário institucional brasileiro, a maior dificuldade reside na desatualização dos dados oficiais nacionais e na ausência de comprometimento com os Relatórios Voluntários, acordados na AGNU, que deveriam ser desenvolvidos por cada país para que possa ser realizado um acompanhamento efetivo dos avanços e retrocessos em relação às metas do ODS 5.

Ademais, a lacuna institucional em relação ao gerenciamento do monitoramento dos ODS é característica presente no cenário hodierno brasileiro. Para exemplificar, a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS), criada em 2016, foi

¹ O Fórum reúne-se anualmente, em nível ministerial, sob os auspícios do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) da ONU. A cada quatro anos, é realizada, em setembro, a Cúpula dos ODS, em nível de chefes de Estado, sob os auspícios da Assembleia Geral (AGNU), com vistas a analisar a implementação de todos os ODS.

extinta em 2019 e, apesar de ter sido reconstruída recentemente, tal fragilidade institucional urge como desafio a ser enfrentado no que tange ao acompanhamento dos ODS no Brasil. Diante disso, surgem organizações de sociedade civil que buscam pressionar o governo em relação a baixa qualidade de dados, além de tentarem preencher o vazio estrutural institucional por meio das suas próprias pesquisas e análises como, por exemplo, o Relatório Luz.

Portanto, a presente pesquisa buscou responder ao questionamento de se houve ou não um processo de difusão efetivo do ODS 5 para o sistema interno brasileiro a partir de uma análise baseada no “ciclo de vida” da norma², tendo em vista que, segundo Campbell (2004), a difusão é um dos principais instrumentos de mudança institucional. Partindo de um princípio de que as normas internacionais evoluem num ciclo de vida padronizado, por meio do qual as normas emergem, ganham a aceitação de uma quantidade significativa de Estados e depois se difundem pela comunidade internacional (Krook, True, 2012), iniciou-se pela fase de emergência da norma, onde foi investigado o processo de construção do ODS 5. A posteriori, foi analisado o processo de comprometimento pelo governo brasileiro com a norma, fase da cascata da norma E, por fim, o papel da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNDOS), do Ipea, e do IBGE no acompanhamento e implementação das metas, ou seja, no processo de internalização da norma.

Ademais, foi feita uma revisão sistemática de literatura pela plataforma *Scopus* em busca de analisar o que a comunidade acadêmica já havia escrito sobre a temática. Devido à limitada fonte de textos, seguimos por uma abordagem mais empírica. A priori, o foco da pesquisa se deu em analisar relatórios nacionais sobre os ODS em fonte de dados oficiais do governo brasileiro. Em seguida, foi feito um levantamento de dados pelos sites da ONU e suas agências. Após uma extensiva procura por dados oficiais, no âmbito nacional e internacional, foram explorados relatórios produzidos por organizações não-estatais para avaliar se, depois do comprometimento com a Agenda 2030, ocorreram mudanças significativas em relação ao combate à desigualdade de gênero.

Dessa forma, temos por hipótese que o ciclo da norma no Brasil se restringiu a um comprometimento internacional formal que, na prática, não produziu e não finalizou um processo efetivo das metas do ODS 5. Nesse sentido, o ciclo de vida do regime global de igualdade de gênero vem sendo marcado por um histórico de contestação e obstáculos no desenvolvimento de normas (Krook, True, 2012).

² Finnemore, Sikkink, 1998

2. Mudança Institucional e ODS 5

Em busca de compreender como se deu o processo de internalização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 no ordenamento institucional brasileiro, foi utilizada a base teórica de um ramo ainda incipiente no campo das Relações Internacionais: a mudança institucional. A abordagem metodológica baseada na mudança das instituições teve suas raízes na Ciência Política e surgiu como forma de tentar esclarecer o papel desempenhado pelas instituições na determinação de resultados sociais e políticos (Hall and Taylor, 2003).

Segundo Campbell (2004), o termo instituição é definido como o conjunto de normas e práticas que regem a vida social, podendo tais regras serem formais ou informais. Nesse sentido, as instituições são acordos que nascem do conflito e da barganha a partir das relações sociais entre os atores envolvidos, de forma que tais instituições refletem as fontes de poder (Campbell, 2004). Ou seja, as instituições vigentes foram construídas com base nos interesses dos atores, sendo uns mais influentes do que outros, no momento de sua criação. Tal definição possui raízes na corrente institucionalista histórica. Entretanto, para Campbell (2004), os três paradigmas institucionais (organizacional, escolha racional e histórico) compartilham de uma mesma base, uma vez que admitem que é necessário entender melhor como as normas, valores, ideias e estruturas cognitivas agem diante dos interesses individuais, afetando os comportamentos de modo geral e, conseqüentemente, moldando as instituições.

A partir disso, para fazer uma análise institucional do ODS 5 no cenário brasileiro é necessário determinar qual padrão de mudança está sendo observado. Por esse viés, pesquisadores institucionalistas dividem os tipos de mudança em duas categorias principais: a mudança revolucionária e a mudança evolucionária. A primeira se caracteriza por uma mudança em várias dimensões de uma instituição durante um período determinado de tempo. Já a segunda, consiste em mudar apenas algumas de tais dimensões certo período.

Na abordagem evolucionária da mudança, os agentes tomadores de decisão sofrem com a falta de informação sobre os problemas, uma vez que os métodos de avaliar a efetividade das políticas públicas são ineficientes. Logo, os atores em questão hesitam em tomar medidas mais drásticas acerca das políticas públicas.

Por outro lado, alguns institucionalistas acreditam que as instituições se mantêm estáveis até que algum evento crítico aconteça e, conseqüentemente, altere suas dimensões, caracterizando-se como uma mudança revolucionária. Por esse viés, é importante nos questionarmos se o comprometimento brasileiro com o ODS 5 foi um ponto crítico para o

Brasil ou não. Desse modo, os mecanismos de mudança são essenciais para encaminhar uma resposta.

De acordo com o autor Campbell (2004), mecanismo significa o processo que analisa as relações causais entre as variáveis envolvidas para explicar os resultados institucionais. Para realizarmos essa análise, é necessário esmiuçar como ocorreu o processo de difusão da norma internacional, pois “os meios pelos quais as instituições se empedram, constroem, são constituídas e fogem da path dependence são vagamente especificados” (Campbell, 2004, p. 62).

Tratando-se da pauta pela igualdade de gênero,

As condições estruturais definem os parâmetros dentro dos quais os diferentes intervenientes podem prosseguir as suas ambições, inibindo a agência de alguns e promovendo a de outros. As desigualdades estruturais restringem a capacidade das mulheres de fazerem escolhas estratégicas na vida, enquanto as mudanças institucionais que incluem as mulheres podem aumentar o empoderamento.

(Valencia et. al, 2021,p. 3)

Isto posto, as mudanças institucionais são cruciais para o avanço dos direitos das mulheres, sendo o mecanismo de difusão um dos principais instrumentos de mudança. Por esse viés, o processo de difusão é pontuado pela dispersão dos princípios ou das práticas institucionais, com poucas modificações, através de um conjunto de atores (Campbell, 2004). Os destinatários das práticas e princípios institucionais que são exportados executam e se adaptam a tais instituições em graus diferentes de acordo com seus contextos sociais e institucionais nacionais. Segundo as autoras Finnemore e Sikkink (1998)³, as normas envolvem padrões de comportamento acerca do que é “apropriado”, ou seja, estas são formadas e moldadas pelo que é socialmente construído como aceitável. No processo de difusão da norma, ocorre um jogo normativo de dois níveis onde as esferas domésticas e internacionais estão crescentemente ligadas. Assim, é importante analisar como o ODS 5 e suas respectivas metas foram recebidas pelos atores envolvidos brasileiros, a partir do esquema do “ciclo de vida” da norma.

Para Finnemore e Sikkink (1998), as normas possuem um “ciclo de vida” que estas devem perpassar, marcado por três fases principais: 1. a emergência da norma, etapa pontuada pela persuasão dos formuladores das normas; 2. cascata da norma, estágio de socialização da nova regra criada; 3. internalização, fase em que a norma deve ser incorporada ao ordenamento doméstico.

³ Encontram-se, primordialmente, dentro da corrente do institucionalismo sociológico.

Na criação das normas, ou seja, na primeira etapa, destacam-se a presença de dois elementos essenciais: os empreendedores normativos e as plataformas organizacionais onde os atores empreendedores atuam. Tais agentes possuem um papel importante para problematizar e chamar atenção para a temática⁴, além disso, são motivados por um comprometimento ideacional, mesmo que a luta pela criação das normas não possua efeito sobre o seu bem-estar. Já as plataformas organizacionais, são responsáveis por fornecerem informações e acesso dos públicos considerados importantes às informações, principalmente os tomadores de decisão e a mídia. Logo, tendo em vista que as novas normas não nascem num espaço com vácuo normativo, mas sim num ambiente normativo com alto grau de contestação, as novas normas internacionais, encabeçadas pela qualidade altruísta dos empreendedores⁵, precisam competir com as normas já existentes e com outras percepções de interesse contestando com o que já é naturalizado como o “apropriado”.

Após tal processo, inicia-se a segunda etapa, definida como cascata da norma, onde ocorre o processo de aceitação da norma, marcado por uma dinâmica de imitação à medida em que os líderes tentam socializar com outros estados a seguirem as normas. Diante disso, o instrumento de mudança que promove a cascata da norma é o processo ativo de socialização internacional, o qual tenta persuadir os infratores a se comprometerem com a nova norma criada. No contexto do sistema internacional, o processo ativo de socialização envolve elogios ou repreensões por meio das ações diplomáticas, além dos mecanismos de coerção e os incentivos promovidos pelos Estados. Não obstante, as redes de empreendedores normativos e as organizações internacionais atuam também como agentes de socialização, pressionando os atores a adotar novas políticas e leis, além de monitorar o cumprimento das normas internacionais.

Nessa segunda etapa, normalmente, a norma precisa ser institucionalizada, ou seja, os criadores da norma precisam convencer um número mínimo de Estados a adotar a regra em questão⁶. Por exemplo, Ramirez, Soysal e Shanahan determinaram que o ponto de inflexão do sufrágio feminino aconteceu em 1930 quando vinte Estados (cerca de $\frac{1}{3}$ do total de Estados no sistema naquela época) aceitaram o direito ao voto das mulheres (Finnemore, Sikkink, 1998). Para as autoras, a unanimidade não é um elemento primordial, apesar da próxima etapa precisar de apoio dos Estados mais críticos. Por isso, também vale investigar

⁴ Teóricos de movimentos sociais definem o processo renomear ou de reinterpretar as temáticas como “framing”;

⁵ Sikkink e Finnemore (1998) utilizam o conceito de interdependência empática, caracterizado como o processo em que os atores estão interessados no bem-estar dos outros, mesmo sem ter impacto na sua própria saúde.

⁶ Alguns estudos empíricos afirmam que ocorre um ponto de inflexão quando, no mínimo, $\frac{1}{3}$ dos países adotam a norma (Finnemore, Sikkink, 1998)

quais foram os Estados que adotaram a nova norma, tendo em vista que alguns possuem papéis cruciais dependendo do que a norma defende. Nessa etapa, mais países começam a seguir a norma mais rapidamente, mesmo havendo contraposições no ambiente político doméstico, movidos pela comprovação social e a busca por legitimidade. Ou seja, os governos se sentem mais pressionados, após o ponto de inflexão em que diversos países já adotaram a norma, coagidos a se comprometerem com aquela norma ou agenda. Segundo as pesquisadoras, ao final do processo da cascata da norma, ocorre a internalização das normas: a etapa c.

Nessa última fase, a da internalização, as normas devem adquirir ao final, uma qualidade tida como certa e não são mais objeto de amplo debate público. Por exemplo, poucas pessoas hoje discutem se as mulheres possuem o direito ao voto na democracia brasileira. De forma que as normas que finalizam a última etapa, tornam-se extremamente fortes, pois o comportamento vinculado à norma não é questionado. Segundo as autoras, existem alguns motivos que influenciam na construção da norma como influente ou não, sendo o primeiro deles a legitimidade. No caso da legitimação internacional ser o principal motivo para a mudança das normas, há uma tendência dos Estados fortalecerem normas internacionais em períodos de forte conturbação doméstica em que a legitimidade das elites é ameaçada.

Já no caso dos governos buscarem aumentar sua estima, espera-se que os Estados mais inseguros sobre seu status no sistema internacional adotem novas normas com maior rapidez e profundidade. Outro ponto relevante nessa etapa do ciclo é a característica de *prominence*, pontuada pela ideia de que algumas normas são mais competitivas do que outras, seja pela sua qualidade, seja pela qualidade dos Estados que estão promovendo tal norma. Assim, discute-se o fato de algumas normas serem mais prováveis de se internacionalizarem do que outras, de maneira que normas que são promovidas por governos considerados bem-sucedidos e com forte poder econômico possuem maior tendência a se tornarem proeminentes e, consequentemente, difusas. “O fato de que as normas ocidentais são mais propensas a difundir-se internacionalmente parece decorrer dessa observação” (Finnemore, Sikkink, 1998, p. 906).

Por fim, outro determinante da influência de uma norma são as características, as especificidades e o conteúdo. Por exemplo, “institucionalistas sociológicos argumentam que normas que fazem declarações universais sobre o que é bom para as pessoas em todos os lugares têm um potencial mais expansivo do que quadros normativos localizados e particularistas” (Finnemore, Sikkink, 1998, p. 907). Vale ressaltar que, cada estágio envolve

diferentes atores, interesses e mecanismos de influências. A presente pesquisa irá desenvolver onde se encontra cada etapa e busca de compreender quais os impedimentos para que o ODS 5 completasse o seu ciclo. Para visualizarmos melhor cada etapa, segue tabela original desenvolvida pelas próprias autoras:

TABLE 1. *Stages of norms*

	<i>Stage 1 Norm emergence</i>	<i>Stage 2 Norm cascade</i>	<i>Stage 3 Internalization</i>
<i>Actors</i>	Norm entrepreneurs with organizational platforms	States, international organizations, networks	Law, professions, bureaucracy
<i>Motives</i>	Altruism, empathy, ideational, commitment	Legitimacy, reputation, esteem	Conformity
<i>Dominant mechanisms</i>	Persuasion	Socialization, institutionalization, demonstration	Habit, institutionalization

(FONTE: Finnemore, Sikkink, 1998, p. 898)

Nesse sentido, trazendo aplicação ao caso de difusão do ODS 5 para o cenário brasileiro, pretende-se encontrar, no estágio 1, o processo de formulação da Agenda 2030 em 2012 e suas negociações, assim como seus participantes ativos na discussão até o seu lançamento em 2015. Já as etapas 2 e 3 são pontuadas, respectivamente, pelo processo de comprometimento do Estado brasileiro; de implementação e de acompanhamento da norma no cenário doméstico, destacando-se o papel dos órgãos brasileiros como Ipea, IBGE e CNODS. A seguinte tabela torna mais visível a pretensão da pesquisa:

Ciclo da norma do ODS 5 no Brasil	Etapa 1 (emergência da norma)	Etapa 2 (cascata da norma)	Etapa 3 (internalização)
Atores	<i>Post 2015 Women's Coalition</i> , Grupo de Trabalho Aberto	Estados membros da ONU; Estado brasileiro.	Legislação; Instituições domésticas

	sobre ODS, Estados-membros		(CNODS, IBGE, Ipea); Burocracia.
Motivos	Ideais, Comprometimento.	Legitimidade; Reputação; Estima	Conformidade
Mecanismos Dominantes	Persuasão	Socialização; Institucionalização	Hábito, institucionalização interna.

(FONTE: Elaboração própria, 2024)

Isto posto, para Campbell (2004), destacam-se dois mecanismos principais decorrentes da difusão das práticas e princípios institucionais, sendo o primeiro deles a tradução. A tradução busca combinar novos elementos que foram ofertados pelo âmbito externo por meio da difusão, no caso a ONU, em conjunto de elementos antigos internos e decorrentes do histórico institucional e social. Tal processo, mesmo que traga novos elementos, é constrangido pelo arranjo institucional local, de forma que raramente será totalmente desprendido de desenhos institucionais já existentes. Já o segundo mecanismo, a bricolagem, se trata apenas da recombinação dos elementos antigos que existem internamente (Campbell, 2004).

Nesse sentido, alguns institucionalistas afirmam que existem fatores que impactam no processo de tradução, sendo um deles a mobilização política. De forma que, estes afirmam que quanto maior o grau de apoio político por parte da opinião pública para as novas diretrizes ou práticas institucionais que se pretende implementar, maior a chance de que estas se traduzam na prática. Outro ponto importante é a questão dos interesses domésticos, baseado no argumento weberiano de que a condição para que as normas internacionais sejam salientes no cenário nacional é o fato de estarem de acordo com os interesses materiais da elite e da população interna (Cortell e Davis, 2000). Por outro lado, caso ocorra uma resistência por parte das forças políticas, as diretrizes podem assumir um caráter mais superficial ou simbólico (Campbell, 2004). Logo, torna-se imperativo nos questionar se as organizações políticas brasileiras estão realmente interessadas em traduzir os ODS 5 de forma plena e substancial ou se a questão da igualdade de gênero tem seus objetivos alcançados somente de maneira simbólica e rasa.

DiMaggio (1997) e Strang (1990) afirmam que as práticas com maiores chances de serem traduzidas mais fielmente são aquelas que já se adaptam aos aspectos culturais e cognitivos presentes no contexto nacional de destino. Tal argumento se baseia no conceito de “cultural match” de Checkel, sendo essa variável dinâmica e maleável (Cortell e Davis, 2000). Nesse sentido, mesmo que as normas nacionais sejam caracterizadas por haver um poder coercitivo, ao contrário das normas internacionais, pesquisadores da Universidade de Chicago defendem que formular políticas e leis efetivas exige o entendimento da influência generalizada das normas sociais de comportamento (Finnemore, Sikkink, 1998).

Assim, apesar do governo brasileiro se comprometer com a Agenda 2030, na prática, suas ações vão de encontro às responsabilidades assumidas, tendo em vista que não estão gerando efeitos positivos. Segundo Almeida e Soares (2022), “os índices alarmantes motivados pela lógica compulsória de uma normativa masculina cis hétero, desrespeitam a individualidade humana, e, mais fortemente, a feminina e seus valores intrínsecos. Sendo necessário, então, uma mudança não só legislativa como estrutural de costumes já há muito tempo enraizados” (p. 203).

3. Primeira etapa: emergência da norma

Durante o processo de formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Conferência Rio +20 (2012), houve uma grande participação do *Post 2015 Women's Coalition*. Tal coalizão é formada por uma rede global de mais de 300 organizações da sociedade civil, teve seu início em 2005 para exigir que o novo processo de Reforma da ONU considerasse a agenda feminista (Fukuda-Parr, 2016). A coalizão teve um papel essencial para colocar na mesa as demandas pela igualdade de gênero com o objetivo de que houvesse um avanço no que tange ao direito das mulheres dentro do sistema onusiano. Segundo o seu site,

A Coalizão foi criada para fortalecer o engajamento feminista na agenda e nos processos de desenvolvimento sustentável pós-2015, para garantir a promoção do maior poder econômico e de tomada de decisão das mulheres e para facilitar a realização dos direitos civis, políticos e sociais das mulheres. Seu principal objetivo era ampliar as vozes e análises feministas durante e além da formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

(Post-2015 Women's Coalition Assessment. FAR, 2017)⁷

Um dos momentos mais importantes para a Coalizão de Mulheres Pós-2015 foi uma declaração feita na 59ª Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre a Condição da Mulher

⁷ [post-2015-womens-coalition-assessment](https://www.post2015womenscoalition.org/assessment)

(CSW59) que ocorreu em março de 2015. No discurso, os grupos de mulheres defendem reformas sistêmicas nas abordagens atuais que estão promovendo, paulatinamente, maior desigualdade social por meio de crises sociais, políticas, ambientais e financeiras exacerbando a pobreza e a desigualdade através de crises ambientais, financeiras, políticas e sociais (Fukuda-Parr, 2016). Elas enfatizam a obrigação dos governos no que diz respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, assim como a problemática do cuidado não remunerado, dentre outras questões, como barreiras para o desenvolvimento sustentável. Segundo a declaração,

Exigimos que os Estados e a comunidade internacional tomem medidas imediatas para chegar a um acordo sobre uma estratégia global para assegurar a realização imediata da igualdade de gênero e os direitos das mulheres e moças, e trabalhar para fortalecer a institucionalização, o financiamento, a responsabilização e a vontade política pela justiça de gênero

(Post 2015 Women's Coalition, 2015, CSW59)⁸

Assim, destaca-se o papel da Coalizão como empreendedora normativa, tendo em vista que ela trouxe, dentro da plataforma organizacional da ONU, um foco nos interesses das mulheres e exigiu da própria organização, em conjunto dos seus Estados-membros, a se mobilizarem e discutirem soluções complexas para problemas sistêmicos e estruturais. De forma que as novas normas internacionais em construção, ao nascerem num terreno de disputa com normas já estabelecidas, colocaram de lado uma antiga perspectiva baseada na ideia de que as pautas questionadoras do sistema de poder patriarcal são sensíveis, ou até mesmo irrelevantes para a formulação dos ODS (Fukuda-Parr, 2016). Portanto, é importante ressaltar que a questão de gênero, apesar de se concentrar no ODS 5, perpassa por outros ODS, participando das outras pastas. Assim, refletem, segundo a autora japonesa, uma perspectiva acerca do direito das mulheres como

um processo multidimensional, indo além dos resultados diretos e incorporando metas relacionadas à violência de gênero, práticas nocivas, trabalho de cuidado não remunerado, voz, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, recursos econômicos, tecnologia e mudança legislativa.

(FUKUDA-PARR, 2016, p. 48)

Diante disso, essa fase, enquadrada como a etapa de emergência da norma, é marcada pela persuasão dos formuladores das regras (Finnemore e Sikkink, 1998), sendo o posicionamento da Coalizão primordial para convencer a comunidade internacional, mais

⁸ [Post2015WC CSW59 Oral Statement.pdf \(peacewomen.org\)](#)

especificamente os Estados membros da ONU, acerca da inclusão pauta pela igualdade de gênero por uma visão multidimensional. Trazendo para o centro da discussão que tal agenda não deve ser negligenciada, uma vez que afeta não só o gênero feminino mas também a sociedade como um todo. Tal discussão se torna ainda mais necessária dentro do contexto brasileiro, uma vez que, de acordo com o PNUD (2010), a desigualdade entre homem e mulheres causam a perda de 63% de potencial desenvolvimento humano no Brasil.

4. Difusão do ODS 5: uma análise do caso brasileiro e a discussão das etapas 2 e 3 do ciclo da norma

Em virtude de uma análise mais rebuscada acerca do desenrolamento das etapas b e c do “ciclo de vida” da norma do ODS 5, foi feita uma revisão sistemática de literatura exploratória em busca da literatura pré-existente acerca da temática. A Revisão Sistemática de Literatura (RSL) é uma metodologia que permite mapear o estado da arte em um determinado campo de conhecimento por meio de protocolos específicos que explicitam as bases de dados bibliográficas que serão consultadas (Alves et al, 2022). A execução de uma RSL pode ser dividida em setes passos, dos quais o primeiro é a formulação de uma pergunta de pesquisa que oriente a consulta nas bases de dados (Alves et al, 2022). Na presente pesquisa pretendeu-se avaliar o que já se sabe sobre o processo de difusão do ODS 5 no Brasil.

A priori, foi feita uma revisão sistemática de literatura por meio da plataforma *Scopus* com as seguintes palavras-chave: "Sustainable Development Goals"; "Brazil"; "Gender"; "Diffusion". Todavia, nenhum artigo foi encontrado com base nesse critério, demonstrando um campo incipiente de pesquisa que precisa ser desenvolvido. A partir deste cenário, optou-se por escolher termos mais abrangentes. Nesse sentido, foi feita uma nova pesquisa com as seguintes palavras-chaves: "Sustainable Development Goals"; "Brazil"; "Gender", tendo como resultado 22 artigos encontrados que possuíam tais termos no seu resumo, no seu título ou nas suas palavras-chaves. Assim, dentre tais artigos, 12 foram excluídos e 10 permaneceram para contribuir com a pesquisa. Foi utilizado como critério de exclusão resumos que não discutiam sobre a questão da igualdade de gênero vinculada aos ODS. Após a exclusão dos 12 artigos⁹, restaram 9 artigos que conversam com a temática da presente pesquisa, sendo eles:

9

<https://docs.google.com/document/d/1IQ-rBkMUCMeZWpVJI1vq8tRSEIW61EckulSMIMF1k40/edit?usp=sharing>

Autor (es)	Ano de publicação	Título	Tipo de documento	Assunto
Ribeiro J.M.P.; da Silva S.A.; Fornasari V.H.; Ribeiro L.P.C.; Parente P.S.; de Andrade Guerra J.B.S.O.	2018	The Challenges of Implementing Sustainable Development Goals in Brazil: An Analysis Based on the Outcomes of the Brazilian Millennium Development Goals	Capítulo de livro	Comparação entre os ODM e os ODS no contexto brasileiro
Santos T.; Santos L.; Angelo A.C.	2021	Socioeconomic pathways toward the sustainable development goals (SDGs) in Brazil during and post-COVID-19 pandemic	Capítulo de livro	Impacto da pandemia do COVID-19 na implementação dos ODS no Brasil e seus diferentes impactos de acordo com gênero, raça e classe social
Galbiati L.A.; González A.B.P.; dos Santos N.M.;	2022	Ruptures from the cattle policy: An analysis	Artigo	Relata sobre o governo Bolsonaro e o enfraquecimento

Palmieri R.H.; Rodrigues E.R.		according to the Sustainable Development Goals		o da agenda institucional em relação à implementação dos ODS
Soares A.C.; O' de Almeida G.S.	2022	GENDER INEQUALITY IN BRAZIL: AN OBSTACLE TO ACHIEVE GOAL 5.1 OF THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS;	Artigo	Foca na questão da violência contra a mulher (meta 5.1) e de como a discriminação estrutural presente na sociedade brasileira impede que tal meta seja alcançada
Monteiro N.B.R.; da Silva E.A.; Moita Neto J.M.	2019	Sustainable development goals in mining	Artigo	Trabalha a questão de gênero, da mineração e os ODS.
Okeke-Uzodike O.U.E.	2019	Sustainable women's entrepreneurship: A view from two BRICS nations	Artigo	Examina abordagens políticas de gênero e iniciativas de seus governos para promover o desenvolvimento do empreendedorismo

				mo feminino, comparando as ações entre o governo brasileiro e o governo da África do Sul.
Finatto C.P.; da Silva C.G.; Carpejani G.; de Andrade Guerra J.B.S.O.	2021	Women's empowerment initiatives in Brazilian universities: Cases of extension programs to promote sustainable development	Capítulo de livro	Inclusão das mulheres nos campos científicos e acadêmicos como meio de atenuar a desigualdade de gênero e o papel fundamental do ensino superior nesse processo.
Valencia V.; Wittman H.; Jones A.D.; Blesh J.	2021	Public Policies for Agricultural Diversification: Implications for Gender Equity	Artigo	Fala sobre como o fomento à produção agrícola coordenada por mulheres pode ser um mecanismo de empoderamento do gênero feminino.
Daniel-Vasconc	2022	Does gender	Artigo	Discute sobre o

elos V.; Ribeiro M.S.; Crisóstomo V.L.		diversity moderate the relationship between CSR committees and Sustainable Development Goals disclosure? Evidence from Latin American companies		papel da responsabilidade e das empresas em relação aos ODS, envolvendo também a questão da diversidade de gênero ocupando os cargos.
Urquia M.L.; Batista R.F.L.; Cunha Cardoso V.; Grandi C.; Fafard St Germain A.-A.	2022	The perinatal epidemiology of child and adolescent marriage in Brazil, 2011–2018	Artigo	Discute sobre a meta que fala do casamento e da gravidez precoce no Brasil.

Em relação aos artigos excluídos, o texto "Mobile Group of Combating Child Labor: Parameters that indicate the need for constant and articulated operations in the defense of children and teenagers" (2022) foi excluído em virtude do seu foco principal ser o compromisso da Agenda 2030 de acabar com o trabalho infantil, não desenvolvendo a pauta de gênero.

Já o capítulo de livro "International perspectives on early childhood education" de 2018 se debruça sobre a imprescindibilidade da educação nos primeiros anos de infância para combater a pobreza e a desigualdade social. Outro artigo "Global disparities in maternal morbidity and mortality" (2017) centraliza o debate sobre a disparidade da mortalidade materna com um recorte racial a partir de um estudo de caso da população feminina afro-americana, no entanto, não conversa com a situação brasileira.

Outrossim, o artigo "The feasibility of measuring and monitoring social determinants of health and the relevance for policy and programme - a qualitative assessment of four

countries" (2016) se trata da tentativa de elaborar novos indicadores para o monitoramento acerca dos ODS envolvendo países como Brasil, África do Sul, Bangladesh e Vietnã. Outro texto que foi deixado de lado na presente pesquisa foi o "Promoting inclusion and equity in Higher Education: Is this the role of distance learning in Brazil?" (2023), o qual se preocupa em investigar como as matrículas alcançaram um rápido aumento no Ensino Superior com a modalidade à distância (EAD) no Brasil e considerar se ele promove a inclusão, a equidade e a qualidade conforme disseminado pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4) e pelo Plano Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável Educação (PNE). A análise mais detalhada dos artigos excluídos encontra-se na tabela citada acima.

Após o processo de revisão de literatura, constatou-se que a literatura já existente aborda muito pouco sobre o tema. Isto posto, tornou-se imperativo adotar uma abordagem mais empírica em virtude da continuidade da pesquisa.

A partir disso, buscou-se compreender como se deu o processo da etapa de cascata da norma, ou seja, se a fase de construção, socialização e aceitação do ODS 5 teve forte papel do Estado brasileiro. Segundo o Ministério das Relações Exteriores (2023, p. 106), "O Brasil participou ativamente do processo negociador que levou à adoção da Agenda 2030, atuando decisivamente na defesa do legado da Rio+20...". Todo o processo de negociação foi coordenado por meio do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) que é formado por 27 Ministérios, além de ter abertura para consultas públicas do setor privado e da sociedade civil.

Nessa etapa, o Brasil se comprometeu a seguir as normas estabelecidas na Resolução 70 da Assembleia Geral das Nações Unidas (2015), como forma de garantir a estima e a legitimidade internacional. No Artigo 47 da Resolução 70/2015, declara-se: "Nossos governos têm a responsabilidade primária de acompanhamento e avaliação, nos níveis nacional, regional e global, em relação ao progresso alcançado na implementação dos Objetivos e metas para os próximos 15 anos."¹⁰ (Nações Unidas Brasil, 2015). A concordância com esse documento oficial em Assembleia marca a segunda etapa do ciclo da norma. A partir do comprometimento com esta Resolução, o governo brasileiro buscou o processo de interiorização dos ODS, a última etapa do ciclo. Nessa terceira fase, os Estados são motivados pela conformidade com os princípios da comunidade internacional estabelecidos pela nova norma.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) teria o papel crucial de coordenação do processo de adequação das metas globais dos ODS para o Brasil. Para exemplificar, a meta 5.5 foi adaptada nacionalmente pelo IPEA, e foi definida como:

¹⁰ Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável | As Nações Unidas no Brasil

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública, em suas dimensões política e econômica, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

(site do IPEA, 2019)¹¹

Ao compararmos o texto traduzido pelo IPEA com o geral lançado pela ONU, percebe-se que o novo texto incorpora a questão da interseccionalidade que por muitas décadas foi negligenciada por diversos órgãos de coleta de dados, de maneira que até os dias atuais persiste em ser um obstáculo a ser ultrapassado. Além disso, a reinterpretação da meta realça o conceito de esfera pública, baseada na teoria da política crítica, indo em encontro com a esfera privada, destacando as dimensões econômicas e políticas do governo público como espaço para o alcance da meta (Site do Ipea, 2019). Outra função relevante do Ipea seria a ajuda na análise de dados e elaboração de propostas de relatórios periódicos que iriam subsidiar o monitoramento das metas.

No âmbito nacional, o acompanhamento dos indicadores dos ODS e implementação das metas, ou seja, a etapa da internalização da norma e o monitoramento direto, ficou sob a responsabilidade da Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS)¹², criada em 2016 a partir do decreto 8.892/2016 como entidade de governança para internalizar, disseminar e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil (Abreu, Lima, 2023). É uma instância colegiada paritária, de caráter consultivo, para articulação, mobilização e diálogo entre os entes federativos e a sociedade civil. Ademais, é integrada por oito representantes de governo e oito representantes da sociedade civil e do setor privado, atualmente, a Secretaria-Executiva da CNODS é encabeçada pela Secretaria Geral da Presidência da República (SG-PR).

¹¹ ods5.html

¹² O processo de internacionalização das metas dos ODS no plano doméstico, envolveriam, segundo o plano bienal: 27 Federações Estaduais das Indústrias e 536 empresas representadas pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (ETHOS), os quais representariam o setor produtivo; Organizações sem fins lucrativos: 2.294 entidades representadas pela Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (Fundação ABRINQ), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Visão Mundial e Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS). Já a comunidade acadêmica seria formada pelas 67 instituições federais de ensino superior representadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Os governos municipais: 4.972 Municípios, representados pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). E, por fim, os governos Estadual e Distrital: 27 secretarias de Estado e 21 entidades estaduais de meio ambiente integrantes da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema).

O Plano de Ação 2017-2019 da CNODS, lançado em 2017, teve como sua principal missão:

Criar mecanismos institucionais que estabeleçam as condições adequadas à implementação dos ODS, incluindo estratégias para a territorialização, a definição de metas e indicadores, processos participativos, meios de implementação, acompanhamento e monitoramento da Agenda 2030.

(PLANO DE AÇÃO CNODS 2017-2019, 2017)

Ademais, de acordo com o Plano de Ação 2017-2019 da CNODS (2017), ficaria a cargo do IBGE, enquanto coordenador de estatísticas e dados geocientíficos nacionais, agir no: 1) fomento do debate acerca dos indicadores globais; 2) no levantamento e produção de dados; 3) no desenvolvimento de recursos para a discussão acerca da definição e monitoramento dos indicadores nacionais; 4) no suporte à elaboração de propostas dos relatórios periódicos, no que tange à Agenda 2030. Todavia, apesar do documento estruturar e planejar o processo de difusão e mobilização em virtude dos ODS, nada concreto se fala acerca de como enfrentar os obstáculos particulares que cada objetivo enfrenta. Logo, o fato da organização responsável pela articulação com os atores nacionais em prol dos ODS não ter chegado a desenvolver mecanismos de execução e avaliação dos objetivos na prática mostra-se alarmante. Infelizmente, quatro meses após seu primeiro mandato, em abril de 2019, Bolsonaro fechou o CNODS e outros coletivos por meio do decreto 9.769/2019” (Abreu, Lima, 2023, p. 33). Também foi excluído do texto do Plano Plurianual 2020-2023 (Lei no 13.971/2019) a persecução das metas dos Objetivos Sustentáveis, através do Veto no 61/2019” (Galbiati et al, 2022, p.11).

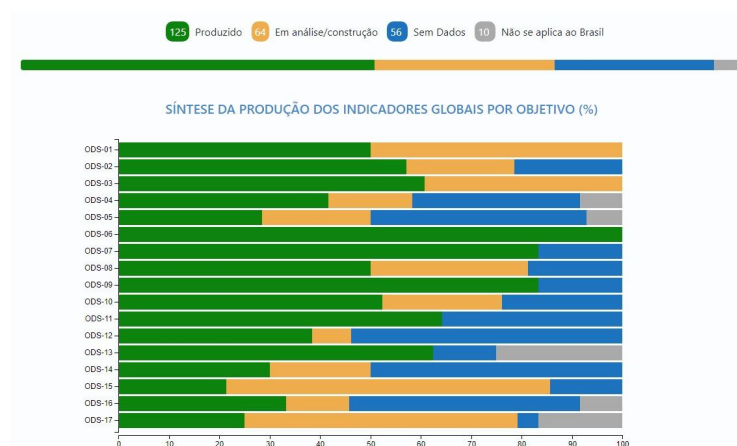
Além disso, outro papel fundamental do CNODS seria na elaboração dos relatórios voluntários acordados no Art. 84 da Resolução 70 da AGNU, a qual declara:

O HLPF, sob os auspícios do ECOSOC, deve realizar avaliações periódicas, de acordo com a resolução 67/290. As avaliações serão voluntárias, ao mesmo tempo em que incentivam a geração de relatórios, e incluem países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como as entidades relevantes das Nações Unidas e outras partes interessadas, incluindo a sociedade civil e o setor privado. Elas devem ser lideradas pelo Estado, envolvendo o nível ministerial e outros participantes relevantes de alto nível. Elas devem fornecer uma plataforma para as parcerias, incluindo por meio da participação dos grupos principais [major groups] e outras partes interessadas.

No entanto, devido ao seu desmantelamento da Comissão, a única e última edição do relatório foi publicada e enviada ao Fórum Político de Alto Nível em 2017¹³, confirmando um desinteresse por parte do governo brasileiro em desenvolver as atividades. Recentemente, o governo Lula se pronunciou em nota do site do MRE, no dia 14 de março de 2024, a qual declara que “Reforçando os esforços do governo brasileiro para o fortalecimento da Agenda 2030, o Presidente Lula assumiu o compromisso em elaborar e apresentar em 2024 um relatório, já que o último que o país realizou foi em 2017.”. Tais esforços serão possíveis a partir da reconstrução da Comissão para encaminhar o processo de futura apresentação de um novo relatório para o Fórum Político de Alto Nível (HLPF), que ocorre anualmente no mês de julho em Nova Iorque na sede da ONU.

Em seguida, procurou-se dados atualizados que pudessem corroborar no acompanhamento dos indicadores que são delimitados pelo próprio país com o objetivo de analisar se a internalização: etapa C do “ciclo de vida da norma” foi efetuada. No caso do Brasil, o IBGE foi o responsável por levantar e acompanhar os dados atrelados ao ODS 5, entretanto, mais de $\frac{2}{3}$ das metas ainda possuem seus dados com status “em andamento” ou “sem dados”. Além disso, as metas que ainda possuem seus dados caracterizados como “produzidos”, encontram-se atrasados, uma vez que as metas 5.5 e 5.b alcançam somente até 2021, já a meta 5.4 se estende apenas até 2019. Diante disso, percebe-se que o IBGE, em parceria com o Ipea, falha em produzir um relatório mais abrangente, atualizado e transparente acerca da igualdade de gênero no Brasil. Para exemplificar, a tabela abaixo mostra como a porcentagem dos indicadores produzidos do ODS 5 se encontra como o 3º pior em comparação com os outros objetivos:

¹³ Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável — Ministério das Relações Exteriores (www.gov.br)



(FONTE: Site do Ipea, 2024)

Devido à ausência de dados governamentais brasileiros, iniciou-se o processo pela busca no banco de dados oficial dos ODS no site da ONU. Além disso, foi feito contato com os e-mails disponibilizados no próprio site dos representantes das agências como ONU Mulheres, OMS, OIT, pois tais organizações são vinculadas a pelo menos uma meta. Por fim, foram investigadas fontes de análise e de dados ofertados por outras organizações internacionais, pela sociedade civil ou por organizações não governamentais que complementam os bancos de dados tradicionais. É imperativo ressaltar que a questão de gênero é um desafio multidimensional, por isso exige uma gama de dados interconectados para que se possa avaliar o seu progresso. Houve, então, um esforço de ligar a fonte de dados e informações às metas, uma vez que os ODS não possuem um mecanismo de execução planejado dentro da sua estrutura, além do Brasil possuir um processo internalização dos objetivos sustentáveis ainda muito incipiente, como poderemos concluir.

Dessarte, após uma análise dos ODS no plano internacional, percebeu-se como a maioria dos relatórios providos pela ONU de acompanhamento dos países são extremamente generalizados¹⁴. Isto posto, vale ressaltar que cada país possui a autonomia de traduzir as metas da sua maneira, a partir da delimitação dos seus indicadores. No caso brasileiro, o instituto responsável por definir os indicadores é o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), o qual fez algumas alterações em cada meta para adaptar ao desenho social e econômico brasileiro.

¹⁴ Para exemplificar, os relatórios anuais lançados pela ONU dividem os dados em: Oceania (com exceção da Austrália e da Nova Zelândia); Norte da África e Ásia Ocidental; Ásia Central e Meridional; Leste e Sudeste Asiático; África Subsaariana; Europa e América do Norte; América Latina e Caribe; Austrália e Nova Zelândia, tornando difícil a análise dos avanços e retrocessos de cada Estado nacional no que tange aos indicadores adotados por cada país.

Portanto, se torna um desafio a utilização do método de comparabilidade, além de dificultar a averiguação efetiva dos avanços e retrocessos quando os relatórios anuais da ONU são regionais ou sub-regionais, enquadrando-se o Brasil dentro do grupo América Latina e Caribe, ou seja, dentro de um espaço territorial muito grande e diverso. Principalmente porque, ao contrário de outros ODS, que já possuem algumas diretrizes básicas para se alcançar as metas, o ODS 5 não possui recomendações já embutidas em suas metas para ajudar no processo de internalização da Agenda 2030. Segundo a autora holandesa,

Sobre inclusão social, os Objetivos 1 e 17 buscam uma melhor mobilização de recursos financeiros domésticos; Os Objetivos 9 e 17 promovem a cooperação em ciência, tecnologia, inovação e TIC; Objetivos 4 e 8 promover a capacitação de professores, bolsas de estudo para o ensino superior em outros países e uma estratégia global para o emprego jovem. Sobre a inclusão ecológica, os Objetivos 7, 11, 14 e 17 enfatizam o aumento recursos e cooperar em tecnologias ambientalmente saudáveis entre estados e recomendar negociações multilaterais dentro da ONU.

(GUPTA, 2016, p. 443)

Assim, entendendo como a questão da igualdade de gênero possui suas particularidades dentro da própria estrutura dos ODS e, consequentemente, do sistema onusiano, a análise das mudanças institucionais que ocorrem em volta dessa pauta se torna mais desafiadora, ao mesmo tempo que nos impulsiona a buscar desvendar o processo de difusão desse objetivo para o desenho conjuntural brasileiro.

Nesse sentido, foi feito um levantamento de dados oficiais presentes no próprio site da ONU¹⁵, pelo qual tivemos acesso às tabelas do Excel¹⁶ que indicavam qual instituição ou agência internacional era a responsável por coletar e analisar os dados de cada uma das seis metas, além de mais três adicionais (5.a; 5.b; 5.c). O objetivo principal foi tentar compreender como se dava o processo de coleta de dados dentro do sistema onusiano, e de como tal organização realizava o acompanhamento das medidas e estratégias tomadas em virtude da igualdade de gênero. Percebeu-se que a transparência é uma pauta que precisa ainda ser muito trabalhada nesse contexto, uma vez que algumas metas não possuíam nenhuma instituição responsável para acompanhar os indicadores brasileiros, ou se existiam, não se encontravam na tabela oficial do site de dados da ONU.

Dessa forma, iniciaram-se as tentativas de contato com os representantes de cada agência, cujos contatos já constavam na tabela encontrada no banco de dados da ONU.

¹⁵ <https://unstats.un.org/sdgs/dataportal>

¹⁶ [dataContacts](#)

Houveram alguns retornos, destacando-se entre eles a agência responsável pela meta 5.a: a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura. Segundo um de seus representantes, vários indicadores do ODS 5 possuem dados muito esparsos, sendo esse inclusive o caso dos indicadores 5.a.1 e 5.a.2 que se encontram sob a custódia da FAO. Tal dificuldade se dá, de acordo com o agente internacional, devido ao fato de diversos indicadores do ODS 5 terem sido desenvolvidos especificamente para a estrutura do ODS, de forma que os países têm demorado para implementá-los.

Outras respostas me encaminharam para relatórios que persistem na problemática de serem generalizados, impossibilitando chegar ao objetivo desta pesquisa, todavia, não obtive retorno da maioria dos e-mails enviados. Diante disso, visualizou-se a necessidade de buscar relatórios produzidos por organizações brasileiras, mesmo que não governamentais, na tentativa de encontrar dados mais atualizados e articulados sobre a questão de gênero.

Assim, dentre outros relatórios produzidos por organizações não-governamentais como OXFAM, Programa Cidades Sustentáveis, foi escolhido o Relatório Luz devido às suas análises bem construídas, e por ser um dos mais reconhecidos dentro da comunidade externa e acadêmica. Tal relatório é organizado pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, o qual é uma coalizão que reúne 64 organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns, redes, universidades, fundações e federações brasileiras. Foi formalizada em 2015 a partir do encontro de organizações que acompanhavam as negociações que findaram na resolução “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” firmada pelos 193 países-membros da ONU, incluindo o Brasil, durante a 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas, no mesmo ano.

O relatório, atualmente, se encontra na sua sétima edição, sendo a última publicada em 2023, além disso, o Relatório Nacional Voluntário sobre os ODS (2017) reconhece o papel do grupo no desenvolvimento da Agenda 2030, ao afirmar que o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 se destaca entre as principais redes, fóruns, movimentos e coalizões voltados aos ODS. O documento citado buscou priorizar fontes de dados públicas e oficiais estatais, todavia, em casos de falta de dados oferecidas por estas, utilizaram de pesquisas organizadas pela sociedade civil ou por institutos de pesquisa acadêmicos renomados como SciELO, Portal Capes, etc (VII Relatório Luz, 2023). Ademais, utilizaram dados das edições passadas para ajudar na classificação das metas entre retrocesso, ameaçada, estagnada, progresso insuficiente e progresso satisfatório. Voltando-se para o ODS 5, a conclusão do Relatório Luz 2023 foi a seguinte:

Classificação das metas		
Meta 5.1	🔻	RETROCESSO
Meta 5.2	🔻	RETROCESSO
Meta 5.3	🔻	RETROCESSO*
Meta 5.4	🔻	RETROCESSO
Meta 5.5	➡️	INSUFICIENTE
Meta 5.6	🔻	RETROCESSO
Meta 5.a	🔻	RETROCESSO
Meta 5.b	➡️	INSUFICIENTE
Meta 5.c	🔻	RETROCESSO

FONTE: VII Relatório Luz, 2023.

Lamentavelmente, as conclusões relatadas pelo documento supracitado denunciam que as possíveis ações implementadas visando o avanço das metas não estão gerando efeitos positivos. Para exemplificar, a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), assinada pelo Brasil em 1990, definiu o casamento infantil como qualquer união formal ou informal antes dos 18 anos de idade. Além disso, em 2019, o código civil foi alterado e tornou proibido, sob qualquer circunstância, que qualquer pessoa menor de 16 anos se casasse. No entanto, “Os registros de casamentos precoces voltaram a crescer, de 757.179 em 2020 para 932.502 em 2021 (último dado disponível). Com a histórica subnotificação pela informalidade das uniões maritais, estimadas em pelo menos 12 milhões/ano e com maior empobrecimento das meninas pós pandemia, o cenário é alarmante” (Relatório Luz, 2023, p. 40). Por fim, de acordo com a UNICEF, “o Brasil é o país latino-americano com o maior número de casamentos precoces e encontra-se em quarto lugar no ranking mundial” (Urquia et al, 2022, p. 1). Tal realidade vai de encontro à meta 5.3 que busca eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

Dessa forma, a prática do casamento precoce ainda persiste mesmo após uma mudança legal formalizada, sendo necessária uma ação mais ofensiva para que o sistema de proteção intervenha mais fortemente nos casos de casamento precoce no Brasil. Nota-se que as outras metas também se encontram em estágio de retrocesso ou com dados insuficientes. Isto posto, fica claro que o processo de internalização da norma, a etapa C, não foi concluída, tendo em vista que a norma, nesse caso, a meta 5.3, não é vista pela população como “dada”, ou seja, ainda não sofreu seu processo completo de internalização na sociedade brasileira.

5. Conclusões Finais.

A presente pesquisa buscou desbravar o terreno fértil que é o campo das mudanças institucionais aplicadas às Relações Internacionais. Nesse sentido, buscou responder se o processo de difusão do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: igualdade de gênero, por meio da aplicação do modelo teórico do “ciclo da norma”, finalizou o seu percurso. Para isso, foi feita uma revisão sistemática de literatura pela plataforma Scopus, além de uma abordagem exploratória dedutiva por meio de relatórios e dados oficiais, assim como os não oficiais.

Isto posto, a conclusão do ciclo de vida da norma não é um processo inevitável, pois diversas normas recém-criadas falham em alcançar um ponto mais avançado (Finnemore, Sikkink, 1998). Conclui-se, portanto, que as instituições brasileiras ainda possuem um longo caminho a percorrer no sentido da apropriação da norma internacional que versa sobre a igualdade de gênero: o ODS 5. A etapa C, de internalização da norma, conceituada pelas autoras Finnemore e Sikkink (1998), encontra-se estagnada devido a um processo de desmantelamento e negligência institucional por parte do corpo político brasileiro.

A revisão de literatura demonstrou a imprescindibilidade de mais estudos sobre essa temática dentro do território brasileiro, uma vez que a presença do conceito de difusão como uma das palavras-chaves resultou em nenhum artigo encontrado. O estudo sistemático acerca dos mecanismos pelos quais as normas internacionais são difundidas e como chegam à compreensão interna do sistema brasileiro ainda precisa ser aprofundado.

Tal lacuna literária pode explicar o fenômeno explicado pela abordagem evolucionária no qual os tomadores de decisão sofrem com a falta de informação sobre os problemas, e, por consequência, não existem métodos eficientes de avaliar a efetividade da política pública. Isto posto, os agentes envolvidos no processo de decisão possuem uma atitude restringida no que tange à decisão de medidas mais progressistas que reformariam as instituições (Campbell, 2004). Diante disso, são feitas apenas mudanças incrementais que mantêm o status quo das instituições já existentes, dessa forma, a pesquisa dessa problemática se mostra essencial para entendermos de forma mais abrangente os obstáculos envolvidos no retrocesso e estagnação na etapa C da norma internacional, assim como para ajudar no processo de tomada de decisão dos agentes políticos brasileiros.

Além disso, a falta de organização e transparência dos dados acerca da questão de gênero, impossibilita que medidas efetivas de planejamento de políticas públicas sejam realizadas, de forma que as mudanças são pensadas mais a curto prazo. Portanto, os atores

governamentais, no contexto citado, preferem fomentar apenas mudanças incrementais, mantendo o status quo das instituições. O desmantelamento do CNODS e a negligência com a produção dos Relatórios Voluntários demonstram que não houve uma interiorização da norma, sendo esta produto de uma escolha política de descompromisso com a Agenda 2030 do governo vigente na época.

Por esse viés, apesar dos esforços do empreendedor normativo, *Post-2015 Women's Coalition*, e da assinatura brasileira da Agenda 2030 no ano de 2015, o comprometimento com o ODS 5 não pode ser considerado um ponto crítico no desenho institucional brasileiro, uma vez que seus efeitos não produziram efeitos significativos que ajudassem no combate contra a desigualdade de gênero e no alcance das metas. Restando aos movimentos sociais feministas o papel de incorporar e apropriar das normas para endossar seus discursos e legitimar suas reivindicações.

Portanto, confirma-se, a partir do exemplo do Relatório Luz, o papel crucial das organizações de sociedade civil no monitoramento e acompanhamento da implementação do ODS 5, assumindo a responsabilidade do Estado brasileiro. Tal fenômeno foi previsto pela Fukuda-Parr ao afirmar que "O ônus recai sobre os grupos da sociedade civil para alavancar os ODS como correção de rumo, pressionando governos e outros atores poderosos a prestar contas dos compromissos assumidos." (2016, p. 51).

Nesse sentido, John L. Campbell (2004) afirma que, para a corrente institucionalista organizacional, muitas inovações institucionais são mitos e cerimônias, designados mais para legitimar ou esconder práticas já existentes do que alcançar mudanças reais substantivas no que tange ao funcionamento da organização, principalmente porque eles defendem que as novas regras são produtos de regras antigas acopladas. Não obstante, apesar de num primeiro momento essas regras, no caso presente os ODS, tenham sido utilizadas de maneira simbólica, elas podem ser usadas como recurso para pressionar a organização a colocar tais regras em prática. "Isso acontece quando o Estado é pressionado por movimentos sociais de forma que eventualmente eles mudam seu comportamento de forma substantiva que consistem com o gesto simbólico inicial" (Risse and Sikkink, 1999 apud Campbell, 2004, p. 43).

Dessarte, seguindo a linha lógica de Risse e Sikkink (1999), o ODS 5 e suas metas poderiam se tornar fortes instrumentos de apropriação por parte dos movimentos sociais feministas como mecanismo de pressão social. Por fim, conclui-se que as organizações de sociedade civil são essenciais para que a Agenda 2030 e, em especial o ODS 5, não sejam restringidos a um instrumento simbólico, mas que se fortaleçam como um mecanismo de reivindicação social.

6. Referências Bibliográficas

ABREU, Mariana ; LIMA , Bárbara . United Nations SDG on Gender Equality and Brazil's Chamber of Deputies through the Analysis of Speeches and Legislative Proposals". In: HARBISHER, Ben (Org.). *The Mediation of Sustainability* . London: Rowman & Littlefield , 2023, p. 256.

BLAS, Erik; ATAGUBA, John E.; HUDA, Tanvir M.; *et al.* The feasibility of measuring and monitoring social determinants of health and the relevance for policy and programme – a qualitative assessment of four countries.

Global Health Action, v. 9, n. 1, p. 29002, 2016. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4744867/>>. Acesso em: 15 set. 2023.

CAMPBELL, John L. **Institutional Change and Globalization**. 1. ed. Nova Jersey: Princeton University Press, 2004. 264 p. ISBN 0691089213.

CORTELL, Andrew P. ; DAVIS, James W. Understanding the Domestic Impact of International Norms: A Research Agenda. **International Studies Review**, v. 2, n. 1, p. 65–87, 2000. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/3186439>>. Acesso em: 20 jan. 2024.

CNODS. **Plano dee Ação 2017-2019**. Comissão Nacional para os ODS. Brasília. 2017.

CNODS. **Relatório de Atividades 2017-2018**. Comissão Nacional para os ODS. 2018. me

COSTA, E.; CUNHA, F.; JACOB , V.; SILVA MATOSINHOS, I. Grupo móvel de combate ao trabalho infantil: parâmetros indicadores da necessidade de funcionamento constante e articulado na defesa de crianças e adolescentes. *Revista de Estudos Empíricos em Direito, [S. l.]*, v. 9, p. 1–37, 2022. DOI: 10.19092/reed.v9.638. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/638>. Acesso em: 7 fev. 2024.

DA REPÚBLICA DO BRASIL, P. **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Brasil 2017 RELATÓRIO NACIONAL VOLUNTÁRIO SOBRE ODS**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil_Portuguese.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2024.

DOLOWITZ, David P. ; MARSH, David. Learning from Abroad: The Role of Policy Transfer in Contemporary Policy-Making. **Governance**, v. 13, n. 1, p. 5–23, 2002. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/0952-1895.00121>>. Acesso em: 5 out. 2023.

FINATTO, C.P., DA SILVA, C.G., CARPEJANI, G., DE ANDRADE GUERRA , J.B.S.O. (2021). Women's Empowerment Initiatives in Brazilian Universities: Cases of Extension Programs to Promote Sustainable Development. In: Leal Filho, W., Salvia, A.L., Brandli, L., Azeiteiro, U.M., Pretorius, R. (eds) **Universities, Sustainability and Society: Supporting the Implementation of the Sustainable Development Goals**. World Sustainability Series. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-63399-8_28

FINNEMORE, Martha ; SIKKINK, Kathryn. **International Norm Dynamics and Political Change**.1998 JSTOR. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/2601361>>. Acesso em: 6 out. 2023.

FUKUDA-PARR, Sakiko. From the Millennium Development Goals to the Sustainable Development Goals: shifts in purpose, concept, and politics of global goal setting for development. **Gender & Development**, [S.L.], v. 24, n. 1, p. 43-52, 2 jan. 2016. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/13552074.2016.1145895>.

GALBIATI, Lúgia Amoroso; GONZÁLEZ, Axel Bastián Poque; SANTOS, Nathalia Moreira dos; *et al.* Rupturas a partir da política da boiada: uma análise segundo Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. **Ambiente & Sociedade**, v. 25, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/asoc/a/TkNTrXrwgJYrWvGm3shP93C/?format=pdf&lang=pt>>.

GARVIS, Susanne; PHILLIPSON, Sivan ; HARJU-LUUKKAINEN, Heidi. **International perspectives on early childhood education and care : early childhood education in the 21st century. Vol I.** London: Routledge, 2019. Disponível em: <https://www.perlego.com/book/1383039/international-perspectives-on-early-childhood-education-and-care-early-childhood-education-in-the-21st-century-vol-i-pdf?utm_source=google&utm_medium=cpc&campaignid=15913701111&adgroupid=131883363029&gclid=CjwKCAiA8YyuBhBSEiwA5R3-E2J3-FH99fNHF6JwTaq1fTsG6A8NdHE-9OcQHac88OFrW6RxBUYGRxoCvQwQAvD_BwE>. Acesso em: 25 out. 2023.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **VI Relatório Luz da Sociedade Civil para a Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável no Brasil.** Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero, 2022. Disponível em: https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2022/07/pt_rl_2022_final_web-1.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2023

GUPTA, Joyeeta; VEGELIN, Courtney. Sustainable development goals and inclusive development. *International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics*, [S.L.], v. 16, n. 3, p. 433-448, 18 abr. 2016. Springer Science and Business Media LLC. <http://dx.doi.org/10.1007/s10784-016-9323-z>.

HALL, Peter A. ; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 58, p. 193–223, 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/Vpr4gJNNdjPfnMPr4fj75gb/>>. Acesso em: 23 out. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5) - Igualdade de Gênero. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>. Acesso em: 14 de jun. 2023.

IPEA. **Quadro Geral dos Indicadores** . Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>>. Acesso em: mar. 30DC.

KROOK, Mona Lena ; TRUE, Jacqui. Rethinking the life cycles of international norms: The United Nations and the global promotion of gender equality. **European Journal of International Relations**, v. 18, n. 1, p. 103–127, 2010. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1354066110380963>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

LEAL FILHO, W., SALVIA, A. L., BRANDLI, L., AZEITEIRO, U. M., & PRETORIUS, R. (Eds.). (2021). *Universities, Sustainability and Society: Supporting the Implementation of the Sustainable Development Goals. World Sustainability Series*.doi:10.1007/978-3-030-63399-8.

LOBO, Andréa de Paula; PINHEIRO, Rejane Sobrino; ROCHA, Marli Souza; *et al.* Unexpected slowdown in the decline of tuberculosis mortality rates in Brazil from 1997 to 2017: an ecological study. **Transactions of The Royal Society of Tropical Medicine and Hygiene**, v. 116, n. 5, p. 417–423, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/trstmh/trab134>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MELLO, Sidney L. M.; MEIRIÑO, Marcelo J.; LEAL FILHO, Walter; *et al.* Promoting inclusion and equity in Higher Education: Is this the role of distance learning in Brazil? **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 31, n. 118, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/yp7VKpyfBP4VyxnQvdwkccc/abstract/?lang=en>>. Acesso em: 26 out. 2023.

MENEZES, H. INTRODUÇÃO: APRESENTANDO OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. In: MENEZES, Henrique (org.). **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Relações Internacionais**. João Pessoa: Editora UFPB, 2019. p. 1-312.

MONTEIRO, Nathalie Barbosa Reis; DA SILVA, Elaine Aparecida ; MOITA NETO, José Machado. Sustainable development goals in mining. **Journal of Cleaner Production**, v. 228, p. 509–520, 2019. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652619314295>>. Acesso em: 18 out. 2023.

MOURÃO, Silva; ROSSYANNE , Rossyanne; DE FARIA LOPES, Sérgio; *et al.* The harvesting process and fisheries production of the venus clam *Anomalocardia flexuosa* in a Brazilian extractive reserve, with implications for gender-sensitive management. **Ocean & Coastal Management**, v. 213, p. 105878–105878, 2021.

MUSTAFAYEVA, Aytakin . Promoting peace and security through Sustainable Development Goal 16. In: **Routledge Handbook of Peace, Security and Development**. Londres: Routledge, 2020, p. 488.

NAKAMURA, Julia ; HAZIN, Fábio. Assessing the Brazilian federal fisheries law and policy in light of the Voluntary Guidelines for Securing Sustainable Small-scale fisheries. **Marine Policy**, v. 113, p. 103798, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.marpol.2019.103798>>. Acesso em: 22 out. 2023.

NOORUDDIN, Irfan ; SIMMONS, Joel W. The Politics of Hard Choices: IMF Programs and Government Spending. **International Organization**, v. 60, n. 4, p. 1001–1033, 2006. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/3877854>>. Acesso em: 5 nov. 2023.

OKEKE-UZODIKE, E. **Journal of International Women's Studies Sustainable Women's Entrepreneurship: A View from Two BRICS Nations**. [s.l.: s.n.], 2019. Disponível em: <<https://vc.bridgew.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2112&context=jiws>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

PATRICIA FINATTO, Carla; REGINA, Ana; GOMES, Camilla; *et al.* The role of universities in the inclusion of refugees in higher education and in society from the perspective of the SDGs. **International Journal of Sustainability in Higher Education**, v. 24, n. 3, p. 742–761, 2022. Disponível em: <<https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/IJSHE-07-2021-0275/full/html>>. Acesso em: 17 set. 2023.

RIBEIRO, J. M. P., da Silva, S. A. FORNASARI, V. H., Ribeiro, L. P. C., PARENTE, P. S., & de ANDRADE GUERRA, J. B. S. O. (2017). The Challenges of Implementing Sustainable Development Goals in Brazil: An Analysis Based on the Outcomes of the Brazilian Millennium Development Goals. **Handbook of Sustainability Science and Research**, 233–251. doi:10.1007/978-3-319-63007-6_14

SANTOS, Luan Santos ; ANJO, Ana Carolina ; SANTOS, Thauan. Socioeconomic Pathways Toward the Sustainable Development Goals (SDGs) in Brazil During and Post-COVID-19 Pandemic. In: **COVID-19: Paving the Way for a More Sustainable World**. [s.l.]: Springer, Cham, 2021, p. 118–141.

SMALL, Maria J.; ALLEN, Terrence K. ; BROWN, Haywood L. Global disparities in maternal morbidity and mortality. **Seminars in Perinatology**, v. 41, n. 5, p. 318–322, 2017. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5608036/>>. Acesso em: 18 set. 2023.

SOARES, A. D. C.; O' DE ALMEIDA, G. S. A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL: UM OBSTÁCULO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA META 5.1 DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Revista Direito e Sexualidade**, Salvador, v. 3, n. 1, p. 183–206, 2022. DOI:

10.9771/revdirsex.v3i1.45144. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revdirsex/article/view/45144>. Acesso em: 27 out. 2023.

THIAGO ANTÔNIO BEURON; GAMA, Rosa; VALÉRIA GARLET; *et al.* Contributions of an environmental management system for sustainable development at a Brazilian university. **Environmental Quality Management**, v. 29, n. 4, p. 103–113, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/tqem.21697>>. Acesso em: 7 dez. 2023.

TRUE, Jacqui. Mainstreaming Gender in Global Public Policy. **International Feminist Journal of Politics**, v. 5, n. 3, p. 368–396, 2003. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1461674032000122740>>. Acesso em: 7 out. 2023.

TULL, Renetta ; JANGHA, Sundiata ; MEDINA, Yarazeth ; *et al.* **Sharing Peace Engineering with US-based Minority Students, through the UN's Sustainable Development Goals, in Peru | IEEE Conference Publication | IEEE Xplore.** ieeexplore.ieee.org. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org/document/8629764>>. Acesso em: 7 fev. 2024.

URQUIA, Marcelo L.; BATISTA, Rosangela F.L.; CUNHA CARDOSO, Viviane; *et al.* The perinatal epidemiology of child and adolescent marriage in Brazil, 2011–2018. **SSM - Population Health**, v. 18, p. 101093, 2022. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35464613/>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

VALENCIA, Vivian; WITTMAN, Hannah; JONES, Andrew D.; *et al.* Public Policies for Agricultural Diversification: Implications for Gender Equity. **Front. Sustain. Food Syst**, 2021. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fsufs.2021.718449/full>>. Acesso em: 6 out. 2023.]

VASCONCELOS, Victor Daniel; DE SOUZA RIBEIRO, Maisa ; LIMA CRISÓSTOMO, Vicente . Does gender diversity moderate the relationship between CSR committees and Sustainable Development Goals disclosure? Evidence from Latin American companies. **RAUSP Management Journal**, v. 57, n. 4, p. 434–456, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rmj/a/QVNWpwNsY7kGJwySf49gJ6R/#:~:text=Gender%20diversity%20positively%20moderates%20the,duality%20negatively%20affect%20SDGs%20disclosure.>>. Acesso em: 13 out. 2023.